

**BANCO SOFISA S.A.**  
Companhia Aberta

CNPJ/MF: 60.889.128/0001-80  
NIRE: 35.300.100.638

**Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada  
em 12 de agosto de 2010.**

**Data, Hora e Local:** Aos 12 de agosto de 2010, às 10:00h, na sede social do Banco Sofisa S/A (“Sociedade”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 1.496, Bairro Cerqueira César, CEP 01418-100.

**Presença:** Acionistas representando 91,64% do capital social votante, 74,34% do capital social total da Sociedade e demais acionistas, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas na lista de presença dos acionistas, que passa a integrar esta ata como anexo I.

**Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado no Jornal Valor Econômico nos dias 14, 15 e 16 de julho de 2010 e, no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 14, 15 e 16 de julho de 2010.

**Mesa:** Presidente da Mesa: Sr. Alexandre Burmaian, Presidente do Conselho de Administração. Secretário da Mesa: Sr. André Jafferian Neto.

**Ordem do Dia:** (i) Homologar o capital social em montante inferior ao deliberado em Assembléia Geral Extraordinária de 30 de abril de 2010, em decorrência da subscrição parcial das ações emitidas.

(ii) Cancelar as ações não subscritas emitidas em decorrência do aumento do capital aprovado em Assembléia Geral Extraordinária de 30 de abril de 2010.

(iii) alterar o artigo 5º do Estatuto Social para adequá-lo ao novo capital social decorrente dos atos mencionados nos itens (i) e (ii).

Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que a Ata da Assembléia seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculdade prevista no artigo 130, § 1º da Lei 6.404/76.

## **Deliberações:**

Os senhores acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, o seguinte:

**(a)** Analisada a proposta apresentada pelo Conselho de Administração, objeto de deliberação dos seus membros em reunião realizada em 12 de julho de 2010, para a homologação do aumento do capital social da Sociedade em montante inferior ao deliberado em Assembléia Geral Extraordinária de 30 de abril de 2010, em razão da subscrição parcial das ações emitidas, que consistiu em 2.233 (duas mil duzentas e trinta e três) ações, ao preço unitário de R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos) perfazendo o montante de R\$ 9.936,85 (nove mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos) foi a proposta aprovada e o capital social da Sociedade aumentado de R\$ 685.690.156,00 (seiscentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e noventa mil, cento e cinquenta e seis reais) para R\$ 685.700.092,85 (seiscentos e oitenta e cinco milhões, setecentos mil, noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos), dividido e representado por 137.747.421 (cento e trinta e sete milhões, setecentas e quarenta e sete mil e quatrocentos e vinte e uma) ações, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 97.140.150 (noventa e sete milhões, cento e quarenta mil, cento e cinquenta) ações ordinárias e 40.607.271 (quarenta milhões, seiscentas e sete mil e duzentas e setenta e uma) ações preferenciais.

**(b)** Aprovado o cancelamento de 12.379.357 (doze milhões, trezentos e setenta e nove mil e trezentos e cinquenta e sete) ações preferenciais, escriturais, nominativas emitidas em decorrência do aumento do capital deliberado em Assembléia Geral Extraordinária de 30 de abril de 2010 e que, decorrido o prazo para o exercício do direito de preferência, não foram subscritas pelos acionistas.

**(c)** Aprovada a alteração do artigo 5º do Estatuto Social passando este a vigor com a seguinte redação:

**“Artigo 5º** - O Capital Social é de R\$ 685.700.092,85 (seiscentos e oitenta e cinco milhões, setecentos mil, noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos), dividido e representado por 137.747.421 (cento e trinta e sete milhões, setecentas e quarenta e sete mil e quatrocentos e vinte e uma) ações, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 97.140.150 (noventa e sete milhões, cento e quarenta mil, cento e cinquenta) ações ordinárias e 40.607.271 (quarenta milhões, seiscentas e sete mil e duzentas e setenta e uma) ações preferenciais.”

A eficácia das deliberações acima está condicionada a homologação do presente ato pelo Banco Central do Brasil.

Certificamos que a presente ata foi lavrada sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76, cujo original foi lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Sociedade e assinado por todos os acionistas presentes, ficando autorizada a sua publicação.

**Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a deliberar, o Presidente da Mesa deu por encerrados e concluídos os trabalhos. Em seguida, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 12 de agosto de 2010.

**MESA DIRETORA**

---

**Alexandre Burmaian**  
Presidente da Mesa

---

**André Jafferian Neto**  
Secretário da Mesa